



MENSAGEM N° 02

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Estamos enviando a essa Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que trata da concessão de aumento legal do salário mínimo vigente, em virtude do Decreto nº 12.797, de 24 de dezembro de 2025.

A iniciativa tem como intuito o cumprimento das determinações constitucionais e legais, visando, também, uma melhor atuação e desempenho dos referidos profissionais quando da execução de suas funções na Prefeitura Municipal de Bela Cruz.

Ademais, estes profissionais, como Servidores Públicos Municipais que são, representam células vitais do Município devendo, assim, receber nosso reconhecimento e incentivo.

Com esse propósito, precisamos, contudo, da autorização legislativa ampla e total que resguarde nossas ações do crivo da ilegalidade.

Por fim, reiteramos aos nobres colegas vereadores protestos de elevada estima, admiração, e respeito,

Atenciosamente,

JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 02

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO
VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO
MENSAL, CONFORME AUMENTO
ESTABELECIDO POR DECRETO
FEDERAL, NA FORMA QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Bela Cruz **JOSÉ OTACÍLIO DE
MORAIS NETO** no uso de suas atribuições legais, submete ao crivo
da Câmara Municipal o seguinte:

Art. 1º - O Salário Mínimo será de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos
e vinte e um reais).

Parágrafo Único. Em decorrência do disposto no caput, o
valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 54,04 (cinquenta
e quatro reais e quatro centavos) e o valor horário, a R\$ 7,37 (sete
reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º - Os recursos que custearão as aludidas despesas
encontram-se consignados no vigente Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro do corrente ano,
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 06
de fevereiro de 2026.


JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
Prefeito Municipal